

**PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁQUA", EM SÃO LUÍS, 04 DE MARÇO DE 2026.
DESEMBARGADOR MARCELO CARVALHO SILVA
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

Comissão de Concurso Público para a Outorga de Delegação de Serviços de Notas e de Registros

EDT-GDPSJ - 12026
Código de validação: 6CB04CF0A5

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2023

CONCURSO PÚBLICO PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS DE NOTAS E DE REGISTROS DO PELO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÕES E DE REGISTRO DO ESTADO DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Retificação da Classificação Final
do Concurso Público para Outorga
e Delegação de Notas e de Registro
do Estado do Maranhão.

O Presidente da Comissão do Concurso Público Edital 001/2023- Serviços de Notas e de Registros em serventias vagas no Estado do Maranhão, no uso das atribuições, considerando o disposto no Edital nº 01, de 07 de março de 2023, em cumprimento à decisão em PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO 0007006-82.2023.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça e considerando o objeto do Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário (RE1561313/MA), torna pública a retificação da Classificação Final Geral do Concurso Público para Outorga e Delegação de Notas e de Registros Públicos do Estado do Maranhão, exclusivamente para a lista geral (ampla concorrência) do critério Provimento.

A classificação dos candidatos encontra-se disponível nos Anexo I deste edital;

Os candidatos excluídos da Lista Geral do critério de Provimento por não atingirem a nota mínima na etapa objetiva seletiva da ampla concorrência encontram-se no Anexo II deste edital.

ANEXO I – Critério Provimento – Geral.

Inscrição	Nome	Nascimento	Jurado	Prova Objetiva	Prova Escrita e Prática	Comprovação de Requisitos	Prova Oral	Avaliação de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação - Ampla
343000967	Luiz Gustavo De Oliveira Santos Aoki	18/08/1990	-	71	7,92	Deferido	9,50	4,50	8,210	Aprovado	1º
343000930	Caio Vinicius Sousa E Souza	13/04/1991	-	71	8,33	Deferido	9,00	3,00	8,065	Aprovado	2º
343002591	Luana Figueiredo Juncal	21/03/1991	-	75	7,92	Deferido	8,95	4,50	7,990	Aprovado	3º
343001113	Leonardo Barroso Coutinho	21/02/1982	-	77	8,05	Deferido	8,87	4,00	7,973	Aprovado	4º
343001273	Lhais Navarro Hamid	16/06/1987	Sim	72	8,42	Deferido	8,62	2,50	7,908	Aprovado	5º
343001652	Viviane Coutinho Leal	27/05/1994	-	71	7,66	Deferido	9,81	1,00	7,854	Aprovado	6º
343002154	Gabriel Meira Nobrega De Lima	16/07/1992	Sim	88	7,29	Deferido	9,31	4,00	7,769	Aprovado	7º
343001561	Raul Stéfano Rios De Souza Martins	05/03/1991	-	71	8,08	Deferido	8,56	3,00	7,764	Aprovado	8º
343001586	Bruna Michely Tavares	23/01/1990	-	73	7,67	Deferido	8,37	3,50	7,533	Aprovado	9º
343001112	Raissa Silva Reis	29/12/1993	-	64	7,15	Deferido	8,43	5,00	7,447	Aprovado	10º
343002053	Adriano Machado Rocha Filho	16/06/1994	-	76	7,92	Deferido PcD	8,12	1,50	7,358	Aprovado PcD	11º
343002136	Valdivino Gomes Carreiro	09/09/1988	-	77	7,79	Deferido	8,32	1,00	7,323	Aprovado	12º
343002670	Isabella Janeiro Nicolau	18/02/1996	-	65	7,84	Deferido	7,81	2,50	7,294	Aprovado	13º
343000250	Hélio Fernandes Da Silva Júnior	07/05/1993	-	71	7,66	Deferido	7,87	3,00	7,278	Aprovado	14º
343001262	Osvaldo José Gonçalves De Mesquita Filho	01/09/1993	-	65	7,85	Deferido	6,75	6,00	7,225	Aprovado	15º
343002405	Cassio Nogueira Januario	18/07/1989	-	79	7,16	Deferido Negro	8,25	3,00	7,180	Aprovado Negro	16º
343001717	Artur Silva De Aguiar	09/01/1995	-	68	7,71	Deferido	6,75	6,00	7,155	Aprovado	17º
343002528	Jean Carlos Nunes Pereira	05/03/1983	-	66	7,41	Deferido	7,37	5,00	7,153	Aprovado	18º
343000441	Simone Dutra Bayer	26/12/1974	-	78	7,24	Deferido	8,25	1,50	7,070	Aprovado	19º
343000867	Débora Fernanda Ferreira	10/10/1996	-	61	7,19	Deferido	8,37	1,00	7,043	Aprovado	20º
343001380	Frediano Benvido De Sousa	07/03/1985	-	68	7,34	Deferido	7,41	4,00	7,034	Aprovado	21º
343002527	Marcel Daher Canto	31/01/1988	-	68	7,27	Deferido	7,87	2,50	7,033	Aprovado	22º
343000594	Marcos Alexandre Santos	05/09/1994	Sim	75	7,87	Deferido PcD	7,18	2,00	7,007	Aprovado PcD	23º
343003345	Ana Paula Martini Tremarin Wedy	18/01/1980	-	79	7,96	Deferido	6,56	4,00	7,004	Aprovado	24º
343001283	Messias Navarro De Sousa Paulo	28/06/1997	-	75	7,98	Deferido	7,50	0,00	6,990	Aprovado	25º

343001200	Henrique Marinho Borges	06/02/1986	-	72	8,01	Deferido	6,12	5,00	6,953	Aprovado	26º
343003190	Jefferson Padilha Schoffen	25/10/1980	-	68	7,56	Deferido	6,75	4,50	6,930	Aprovado	27º
343002712	Gabriel Gomes Junqueira	27/11/1995	-	80	7,94	Deferido Negro	6,62	3,00	6,918	Aprovado Negro	28º
343002221	Artur Gustavo Azevedo Do Nascimento	23/06/1979	-	71	7,76	Deferido	6,08	6,00	6,912	Aprovado	29º
343001492	Camila Abreu Biava	13/12/1993	-	72	7,86	Deferido	6,65	3,00	6,890	Aprovado	30º
343002248	Mayara Vieira Da Silva	23/12/1989	-	64	7,27	Deferido Negro	7,37	3,00	6,883	Aprovado Negro	31º
343002039	Guilherme Ribeiro Terra	04/05/1988	-	66	8,18	Deferido	6,87	0,00	6,838	Aprovado	32º
343003068	Marcio Alexandre Diniz Cabral	26/03/1981	-	65	6,42	Deferido	7,68	5,50	6,832	Aprovado	33º
343002150	Fabiola Susana Macedo Coelho Fontes	23/11/1977	-	72	7,36	Deferido	6,93	3,50	6,802	Aprovado	34º
343000202	Felipe Nascimento Fontes	07/06/1991	-	63	6,70	Deferido	8,25	1,50	6,800	Aprovado	35º
343003029	Leticia Faturetto De Melo	03/04/1991	-	74	6,47	Deferido	7,87	4,00	6,783	Aprovado	36º
343000378	Emilli Priscila Bailoni	07/08/1985	-	63	7,47	Deferido	6,93	2,50	6,757	Aprovado	37º
343001338	Antonio Alceste Calli De Castro	20/08/1985	-	65	6,79	Deferido	7,75	2,50	6,745	Aprovado	38º
343002626	Fernando De Souza Amorim	05/03/1993	-	64	7,39	Deferido	6,50	4,50	6,745	Aprovado	39º
343002507	Victor Pina Bastos	02/05/1988	-	61	7,23	Deferido Negro	6,43	5,50	6,737	Aprovado Negro	40º
343001759	Leonardo Augusto De Oliveira Rangel	26/11/1971	-	64	6,77	Deferido PcD	7,25	4,50	6,735	Aprovado PcD	41º
343001913	Anna Carolina Calzavara De Carvalho Machado	18/04/1988	-	66	6,96	Deferido	7,25	3,50	6,730	Aprovado	42º
343001582	Melina Luna Dias	17/02/1990	-	61	6,56	Deferido	7,87	3,00	6,728	Aprovado	43º
343001842	Bruno Borges Da Silva	06/06/1987	-	74	7,13	Deferido	7,25	2,50	6,715	Aprovado	44º
343000833	Neylane Silva De Sousa	10/08/1992	-	64	7,01	Deferido	7,25	3,00	6,705	Aprovado	45º
343002178	Luciano Ferreira Lisita Dornelas	26/08/1975	-	72	6,37	Deferido	6,87	7,50	6,683	Aprovado	46º
343001784	Getúlio Velasco Moreira Filho	19/03/1979	-	67	6,80	Deferido	6,93	5,00	6,672	Aprovado	47º
343001888	Pedro Emilio Neumann Teodoro Rodrigues	03/04/1989	-	62	6,80	Deferido	7,06	4,00	6,624	Aprovado	48º
343002604	Marco Antonio Zanella Duarte	07/01/1978	-	71	7,09	Deferido	6,71	3,50	6,579	Aprovado	49º
343002310	Ana Paula Nunes Borba	09/06/1987	-	58	7,21	Deferido	7,12	1,00	6,553	Aprovado	50º
343003113	Pedro Paulo Andrade Marques	20/04/1994	-	75	6,81	Deferido PcD	7,00	3,00	6,505	Aprovado PcD	51º
	Arnon Matos									Aprovado	

343001304	Pereira	12/01/1991	-	63	6,74	Deferido PcD	6,81	4,00	6,494	PcD	52º
343002015	Antonieta Caetano Gonçalves	06/02/1966	Sim	76	7,13	Deferido	5,50	7,00	6,465	Aprovado	53º
343001748	Diogo Camatte Markus	04/02/1988	Sim	64	7,45	Deferido	5,75	4,00	6,425	Aprovado	54º
343002181	Filipe Alves Moreira	30/12/1989	-	67	6,60	Deferido	7,12	2,50	6,398	Aprovado	55º
343000126	Victor Vinicius Martinez De Almeida	06/03/1990	-	63	6,62	Deferido	6,81	3,50	6,384	Aprovado	56º
343000912	Maria Emilia Emanueli De Souza Sanches Schott	15/07/1995	-	64	7,64	Deferido	5,56	3,00	6,344	Aprovado	57º
343000014	Juliana Cruillas Rodrigues	09/03/1991	-	70	6,71	Deferido	6,81	2,50	6,329	Aprovado	58º
343001900	Jean Hatzfeld Dos Santos	10/04/1994	-	64	7,79	Deferido	5,12	3,50	6,293	Aprovado	59º
343002203	José Izecias De Oliveira	30/03/1962	-	59	5,78	Deferido	6,56	7,50	6,264	Aprovado	60º
343001945	Erika Gabriele Siqueira	22/08/1986	-	73	7,38	Deferido	6,31	0,50	6,264	Aprovado	61º
343001184	Thainara Campos De Oliveira Vicente	30/03/1996	-	65	6,45	Deferido	7,06	2,00	6,249	Aprovado	62º
343000033	Francisca Tayanne Dos Santos Alexandre	17/11/1990	-	66	7,05	Deferido	5,93	3,50	6,247	Aprovado	63º
343001533	Henrique De Oliveira Rasslan	17/02/1985	-	79	7,09	Deferido	6,62	0,50	6,243	Aprovado	64º
343000030	Lia Da Cunha Batista	20/10/1986	-	62	7,41	Deferido	5,37	3,50	6,203	Aprovado	65º
343002724	Carlos Roberto Alves Dos Santos	12/03/1965	-	72	7,62	Deferido	5,18	3,00	6,182	Aprovado	66º
343001554	Jairo Santos Da Silva	02/07/1984	-	68	7,09	Deferido Negro	6,43	0,50	6,167	Aprovado Negro	67º
343000228	Helen Lima Soares	31/10/1990	-	70	7,47	Deferido	5,62	1,50	6,133	Aprovado	68º
343002089	Julio Cesar Fernandes Moura	25/10/1981	-	71	6,74	Deferido	6,62	1,00	6,118	Aprovado	69º
343000057	Diogo Fleig	25/04/1982	-	72	7,13	Deferido	5,62	2,50	6,063	Aprovado	70º
343001633	Lucas Edivandro Agostini	06/10/1986	-	70	6,77	Deferido	6,17	2,00	6,053	Aprovado	71º
343003012	Antônia Vitória Matias De Sousa	07/10/1991	-	63	6,60	Deferido Negro	5,87	4,00	6,048	Aprovado Negro	72º
343000819	Matheus Campos Chagas	21/09/1985	-	74	6,69	Deferido	6,37	1,50	6,043	Aprovado	73º
343003287	Guilherme Sales Bernardinelli	11/02/1992	-	73	6,75	Deferido	6,50	0,50	6,025	Aprovado	74º
343002029	José Demóstenes De Abreu Filho	04/01/1993	-	65	6,89	Deferido Negro	6,06	1,50	6,019	Aprovado Negro	75º
343002277	Edilson Dege Junior	05/06/1993	-	69	7,39	Deferido	5,12	2,50	5,993	Aprovado	76º
343001404	Antonio Leonardo Silva Carneiro	11/05/1994	-	68	5,96	Deferido	7,37	0,50	5,978	Aprovado	77º
343001962	Alex Jesus De Souza	10/04/1979	-	65	7,21	Deferido	5,35	2,00	5,945	Aprovado	78º
343000826	Cândida Alves Araújo	09/10/1992	-	58	6,72	Deferido	5,37	4,00	5,908	Aprovado	79º
343001666	Sandro Pinheiro Leal	09/01/1984	-	68	7,00	Deferido	5,93	0,00	5,872	Aprovado	80º

343002311	Marcos Aurelio Pereira De Moura	26/02/1970	-	65	6,19	Deferido	5,93	3,00	5,767	Aprovado	81°
343002264	Nafé De Jesus De Oliveira	06/08/1961	Sim	65	6,62	Deferido	5,12	4,00	5,758	Aprovado	82°
343002303	Emmanuelle Kerth De Norões Milfont	21/09/1979	-	72	7,35	Deferido	5,06	0,50	5,749	Aprovado	83°
343003053	Danilo Da Rocha Luz Araújo	24/03/1987	-	57	5,91	Deferido	6,31	2,50	5,729	Aprovado	84°
343002751	Francisco Rubens Costa Silva Angelo	04/10/1993	-	58	6,02	Deferido Negro	6,05	2,50	5,680	Aprovado Negro	85°
343002597	Jeferson Galvão De Melo	15/10/1955	-	71	6,22	Deferido	5,75	2,50	5,660	Aprovado	86°
343002100	Fabiola Samara Brito Correia Pereira	13/08/1982	-	56	6,19	Deferido	5,43	3,50	5,617	Aprovado	87°
343000391	Cairo Bruno Sampaio De Souza	20/03/1996	-	61	6,91	Deferido	5,12	0,00	5,503	Aprovado	88°
343001885	Diogo Fernando Dos Santos Noronha	20/06/1984	-	68	5,86	Deferido	6,30	0,50	5,500	Aprovado	89°
343002340	Kássio Ronaldo Brito Silva	17/12/1980	-	65	6,19	Deferido	5,25	2,50	5,445	Aprovado	90°
343000210	Endel Wesley Da Silva Arrais	01/09/1987	-	71	6,01	Deferido	5,06	4,00	5,429	Aprovado	91°
343001969	Ariel Souza De Araujo	01/05/1997	-	60	6,16	Deferido	5,77	0,00	5,388	Aprovado	92°
343001071	Benicio Bezerra Gerais Naciff	27/04/1986	-	58	5,74	Deferido	5,43	2,00	5,242	Aprovado	93°
343001282	George Henrique Melo Dos Reis	07/09/1987	-	61	6,08	Deferido	5,25	1,00	5,240	Aprovado	94°
343001541	Rodrigo Rosa Borba	18/04/1988	-	57	5,94	Deferido Negro	5,06	1,00	5,094	Aprovado Negro	95°

ANEXO II – Candidatos excluídos da Classificação Geral - Provimento

Inscrição	Nome
343000836	Vanessa Diniz Mendonça Miranda
343000096	Vinicius Marques Pinheiro Augusto
343002066	Ana Lucia Lima Santos Sousa
343001445	Robson Ribeiro
343000774	Marcelino Ramos Nascimento
343002874	Thaís Anselmo Guimarães
343002908	Luciano De Jesus Souza
343000077	Paulo Diorge Vieira De Andrade
343003061	Milena Guerreiro
343001662	Delcita Gonçalves Chagas De Sousa
343000804	Genus Lopes Da Silva
343001797	Lorena Lucena Vasconcelos Campioni
343001757	Amanda Simor Dos Santos
343000911	Valdecy Alves Dos Santos

Desembargador GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR
Matrícula 27003

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/03/2026 12:31 (GERVÁSIO PROTÁSIO DOS SANTOS JÚNIOR)

Terceira Vara de Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís

PORTARIA-TJ - 7882026
Código de validação: AAF5851535

Dispõe sobre a instalação das Comissões de Validação nas Unidades Prisionais localizadas nas Comarcas de todo território do Estado do Maranhão, à exceção da Comarca da Ilha de São Luís e de Timon/MA, em conformidade com a Resolução nº 391/2021 do CNJ.

JOELMA SOUSA SANTOS, JUÍZA DE DIREITO TITULAR DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES PENAS DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, § 1º, da **Resolução nº 391/2021 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, que estabelece a necessidade de validação das atividades de leitura para fins de remição de pena;

CONSIDERANDO a **Orientação Técnica DMF/CNJ nº 1, de 29 de junho de 2022**, que dispõe sobre a operacionalização da remição de pena pelas práticas sociais educativas e recomenda a instituição de Comissão de Validação nas unidades prisionais de cada Comarca;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela **Portaria Conjunta nº 38/2024 do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA)**, que regulamenta os procedimentos para a remição de pena por meio da leitura no âmbito do sistema prisional do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO a necessidade de descentralizar e dar celeridade ao processo de análise dos relatórios produzidos pelos custodiados nos Estabelecimentos Penais do interior do Estado do Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º – Instalar as **Comissões de Validação** no âmbito das Unidades Prisionais vinculadas a esta jurisdição, com atribuição de analisar os relatórios de leitura elaborados pelos internos, considerando-se, conforme o grau de letramento, alfabetização e escolarização da pessoa privada de liberdade, a estética textual (legibilidade e organização do relatório), a fidedignidade (autoria) e a clareza do texto (tema e assunto do livro lido).

Art. 2º – A Comissão de Validação de cada Unidade Prisional será composta, no mínimo, pelos seguintes membros:

I- O Diretor da Unidade Prisional ou substituto designado (Presidente);

II- 01 (um) Pedagogo ou profissional da área de educação ligado aos órgãos gestores da educação nos Estados e responsáveis pelas políticas de educação no sistema prisional do Estado do Maranhão, incluindo docentes e bibliotecários que atuam na unidade;

III- 01 (um) representante de organizações da sociedade civil, de iniciativas autônomas e de instituições de ensino públicas ou privadas;

IV. 01 pessoa privada de liberdade;

V- 01 familiar de pessoa privada de liberdade.

§1º - Poderão ser convidados a integrar a comissão, em caráter colaborativo, outros profissionais ou membros da sociedade civil com atuação na área educacional.

§ 2º - A participação na comissão de validação é voluntária e, portanto, não gera vínculo empregatício com a Administração Pública.

§3º - Os integrantes da Comissão de Validação serão indicados pela Secretaria de Administração Penitenciária.

Art. 3º – Compete à Comissão de Validação:

I - Analisar a legibilidade, autoria, clareza e organização dos relatórios de leitura elaborados pelos custodiados, vedada a adoção de critérios meramente subjetivos ou de natureza avaliativa pedagógica;

II- Emitir parecer conclusivo quanto à validação ou não da atividade, indicando a quantidade de dias a serem considerados para remição, conforme os parâmetros normativos;

III- devolver à administração prisional, os pareceres de análise e os relatórios, a fim de que os mesmos sejam encaminhados ao Juízo da 3ª Vara das Execuções Penais para processamento dos pedidos de remição por meio da leitura.

§ 1º - Poderão ser adotadas estratégias específicas de leitura entre pares, leitura de *audiobooks*, relatório de leitura oral ou, ainda, registro do conteúdo lido por meio de outras formas de expressão, como o desenho para os casos de pessoas não alfabetizadas, com baixo letramento ou outras dificuldades de escrita.

§ 2º - A validação do relatório poderá ser realizada por qualquer dos membros indicados no inciso II do art. 2º desta Portaria, bem como pelos membros referidos nos incisos I e III do mesmo artigo, desde que, em relação a estes últimos, exerçam função docente ou atividade pedagógica.

Art. 4º – O procedimento para o reconhecimento do direito à remição de pena por meio da leitura deverá observar os critérios estabelecidos na Portaria Conjunta nº 38/2024 do TJMA.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

São Luís/MA, 04 de março de 2026.

JOELMA SOUSA SANTOS
Juíza - Final
3ª Vara das Execuções Penais do Termo Judiciário de São Luís
Matrícula 60145

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 04/03/2026 11:59 (JOELMA SOUSA SANTOS)